

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27/09/2018 16:12:47, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0003093-30.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Protesto Indevido de Título

Exequente: Construmeta - Construtora e Imobiliária Ltda.

Executado: Galpão Tudo Em Básico Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Construmeta - Construtora e Imobiliária Ltda. em face de Galpão Tudo Em Básico Ltda.

Oficie-se à Procuradoria da Fazenda do Estado informando o recolhimento das custas finais pela executada.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 27 de setembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 27 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______ Escrivão Judicial I, subscrevo.